



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Lagoa Santa ao Currículo Referência de Minas Gerais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Lagoa Santa faz parte do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Lagoa Santa/MG no ano letivo de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores sejam adequados para respeitar as determinações do Currículo de Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.